



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Complexo Penal de Álvaro de Carvalho - Seção de Finanças e Suprimentos

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00469227/2025-73

Interessado: Complexo Penal de Álvaro de Carvalho

Assunto: Aquisição de Gêneros Alim. Café e Hortifrutigranjeiros - Janeiro a Abril de 2026, através do PPAIS

Diante dos elementos constantes nos autos, da necessidade de atender o pagamento de despesas com fornecimento de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros, com entrega parcelada, para consumo deste Complexo Penal de Álvaro de Carvalho, para o período de JANEIRO A ABRIL de 2026, através do Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social – PPAIS:

I - **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO**, nos termos do inciso VIII, do artigo 72 da Lei federal nº 14.133/2021;

II – **AUTORIZO A DESPESA** no valor total é de **R\$ 252.769,80 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)**, quanto a existência de recursos orçamentários e financeiros, os mesmos estão condicionados a dotação orçamentária do exercício de 2026.

III – **RECONHEÇO** a situação de **INEXIGIBILIDADE** de licitação, em conformidade com artigo 74, inciso IV, c.c. o artigo 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Parecer Referencial CJ/SAP n.º 7/2025, em especial na ausência de disputa entre os interessados pela prática de preços fixos; em favor dos agricultores:

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TAQUARITINGA - APRAFT CNPJ: 18.172.958/0001-25 representando os seguintes agricultores CLAUDEMIR LUIZ TURRA, CPF: 141.123.818-40; MARCELO GIBERTONI, CPF: 196.376.448-06; MOYSES PINHEIRO DE SÁ, CPF: 302.471.888-59, e PAULO HENRIQUE PREVIDELLI ZACHARIAS.

ORDEM	AGRICULTOR FAMILIAR	CPF	ITEM	VALOR TOTAL
01	ANGELO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE MOREIRA	349.488.038-71	07	R\$ 772,50
02	ALESSANDRO PENNA	337.055.368-69	06	R\$ 5.750,00
03	ANILÇA JUSTINIANO DOS REIS	378.717.178-98	06 e 07	R\$ 6.522,50
04	CÉLIA ZANIBONI CASU	267.859.498-07	03	R\$ 2.587,50
05	CLARICE PEREIRA ZANQUETA DE ARAUJO	079.601.978-90	07	R\$ 772,50
06	CLAUDEMIR LUIZ TURRA - APRAFT	141.123.818-40	07	R\$ 772,50
07	CLAYTON ZANQUETA MIRANDA	361.758.958-86	07	R\$ 772,50
08	CLEBER CARLOS ZANQUETA MIRANDA	120.647.868-30	07	R\$ 772,50
09	CLEIDE APARECIDA RODRIGUES	274.276.268-00	07	R\$ 772,50
10	DANIELLE RIBEIRO CARRIEL	531.788.178-16	07	R\$ 772,50
11	DARCI DIAS DANTAS	390.249.209-06	07	R\$ 772,50
12	DENILSON JUSTINO DA SILVA MAINATE	398.412.158-02	07	R\$ 772,50
13	EUFRAUZINO JOSÉ DO PRADO FURLANETTI	137.214.228-21	01	R\$ 15.473,25
14	EVANGELINA JUSTINIANO DOS REIS	206.398.168-00	06 e 07	R\$ 6.522,50
15	GENILSON JUSTINO MAINATE	339.081.468-01	07	R\$ 772,50
16	HELENA PACHECO SIMPLICIO	191.556.028-43	03	R\$ 2.587,50
17	JOSEANI VIEIRA PEREIRA	321.169.048-46	03	R\$ 2.587,50
18	KATIA FRANCISCO DE SOUZA BAZOTE	374.500.618-64	03	R\$ 2.587,50
19	MARCELO GILBERTONI - APRAFT	196.376.448-06	01	R\$ 15.473,25
20	MARIA APARECIDA DOS SANTOS MOREIRA	174.071.498-95	03	R\$ 2.587,50
21	MATILDES JUSTINO DA SILVA MAINATE	307.661.648-02	07	R\$ 772,50
22	MOYSES PINHEIRO DE SÁ - APRAFT	302.471.888-59	01	R\$ 15.473,25
23	NATHIELY APARECIDA KISHI	233.484.018-10	06 e 07	R\$ 6.522,50
24	ORIEL DIAS DA SILVA	221.661.048-86	06 e 07	R\$ 6.522,50

25	PAULO HENRIQUE PREVIDELLI ZACHARIAS - APRAFT	123.372.518-94	04	R\$ 97.372,80
26	RENOVATO JUSTINIANO DOS REIS	543.859.898-34	06 e 07	R\$ 6.522,50
27	RITA SANT ANA FERREIRA ZANIBONI	102.891.488-12	03	R\$ 2.587,50
28	RODRIGO JUSTINIANO DOS REIS	415.573.988-79	06 e 07	R\$ 6.522,50
29	ROSEMEIRE JUSTINIANO DOS REIS	415.573.978-05	06	R\$ 5.750,00
30	SEBASTIANA DE MELLO RAQUEL	137.074.048-46	03	R\$ 2.587,50
31	TEREZA ROSA DA SILVA FIORAMONTE	407.331.128-03	03	R\$ 2.587,50
32	TIAGO APARECIDO FERREIRA	404.163.558-62	08	R\$ 8.694,00
33	VERA VICENTE SILVA REIS	121.161.708-42	06	R\$ 5.750,00

IV - Ficam **CONVOCADOS** os agricultores mencionados acima, a assinarem o Termo de Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta convocação, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

Álvaro de Carvalho, na data da assinatura digital.

LEONARDO FACHOLI ZAMBRINI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ESTABELECIMENTO PENAL



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Facholi Zambrini, Chefe de Departamento - Complexo Penal**, em 22/12/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0091652120** e o código CRC **DECE07F4**.